

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 364/2016.**  
**DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO:** O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** A Certidão de Nascimento entregue pela Servidora Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA NOVAES ABADE, Psicóloga**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença maternidade à funcionária Sr<sup>a</sup>. **ANA PAULA NOVAES ABADE, Psicóloga**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 26 de setembro e termino para 26 de janeiro de 2017; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência Social em, 29 de setembro de 2016.

**Normaci Costa Brotas da Silva**  
Sec. Mun. Assistência Social

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200  
E-Mail: [prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:prefeituramc@yahoo.com.br)